



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano X - Edição nº 01682 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA6A519ED5D2AFD976DC4C462CB0BAA5

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ARP 075/2025 - PE039/2025.
- DECRETO GP N° 332, SOUTO SOARESBA, "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA BETANIA ALVES VIANA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO GP N° 333, SOUTO SOARESBA, "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DA CONCEIÇÃO VARJÃO DOS ANJOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".
- EXTRATO DE CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE ARP Nº 075/2025
Pregão Eletrônico nº 039/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SEDE E DA ZONA RURAL, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE LIMPEZA, BIOSSEGURANÇA E ASSEPSIA NOS AMBIENTES ASSISTENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), referente ao lote 1.

VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 23/12/2025 a 23/12/2026.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VL. Unit.	VL. Total
1	Bota De Borracha Branca Pvc Limpeza/faxina Tam35 Ao 44	PARES	VULCAFLEX PVC	100	R\$ 38,98	R\$ 3.898,00
2	Dispenser Porta papel higiênico 300mt	UND	NOBRE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
3	Saco p/lixo infectante 100lt, pacote com 100 unidades	PACOTES	MAIS INDUSTRIA	270	R\$ 50,00	R\$ 13.500,00
4	Saco p/lixo infectante 40lt pacote com 100 unidades	PACOTES	MAIS INDUSTRIA	230	R\$ 22,52	R\$ 5.179,60
5	Saco p/lixo infectante 60lt pacote com 100 unidades	PACOTES	MAIS INDUSTRIA	270	R\$ 30,83	R\$ 8.324,10
6	Saco reforçado para Lixo, capacidade 100 litros	PACOTES	MAIS INDUSTRIA	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
7	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta , com embalagem com 100 unidades	PACOTES	MAIS INDUSTRIA	150	R\$ 9,65	R\$ 1.447,50
8	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	PACOTES	MAIS INDUSTRIA	400	R\$ 15,25	R\$ 6.100,00
9	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	PACOTES	MAIS INDUSTRIA	400	R\$ 32,10	R\$ 12.840,00
10	Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100	PACOTES	ALL PLASTIK	100	R\$ 4,88	R\$ 488,00
11	Saco plástico capacidade 500 kg pct c/100	PACOTES	ALL PLASTIK	100	R\$ 9,26	R\$ 926,00
12	Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100	PACOTES	ALL PLASTIK	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
13	Luva de limpeza de Borracha FlocadaP	PARES	MUCAMBO	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
14	Luva de limpeza látex M	PARES	VOLK	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
15	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), cor azul, Tam. M	PARES	MUCAMBO	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
16	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor amarela, Tam.M	PARES	MUCAMBO	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
17	Luva de limpeza de Borracha Flocada (tipo Mocambo) lisa G	PARES	MUCAMBO	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

18	Luva PVC com palma áspera 45 cm	PARES	MUCAMBO	30	R\$ 15,10	R\$ 453,00
19	Mop limpa janelas com cabo extensível	UND	NOBRE	20	R\$ 91,60	R\$ 1.832,00
20	Mop limpa teto com cabo extensível	UND	NOBRE	10	R\$ 96,32	R\$ 963,20
21	Papel higiênico 300mt x 10cm pacote com 8 unidades	ROLOS	MAXX	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
22	Porta Papel Toalha	UND	NOBRE	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
23	Saboneteira líquido -completa-hospitalar	UND	NOBRE	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
24	Porta copo de parede	UND	NOBRE	30	R\$ 40,62	R\$ 1.218,60
25	Papel Toalha Interfolhado Branco	UND	JOPEL	5000	R\$ 12,08	R\$ 60.400,00
26	Papel Toalha Interfolhado Pardo	UND	FENIX	5000	R\$ 8,14	R\$ 40.700,00
27	Saco Para Lixo Preto Reforçado 300L C/100 unidades	PACOTES	MAIS INDUSTRIA	100	R\$ 56,60	R\$ 5.660,00
28	Saco Para Lixo Preto Reforçado 200L C/100 unidades	PACOTES	MAIS INDUSTRIA	105	R\$ 46,00	R\$ 4.830,00
29	Saco Para Lixo Preto Reforçado 400L C/100 unidades	PACOTES	MAIS INDUSTRIA	145	R\$ 70,00	R\$ 10.150,00
Duzentos e dezenove mil reais						R\$ 219.000,00

p 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ n.º 332, de 29 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de assistente administrativo, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal MARIA BETANIA ALVES VIANA, matrícula funcional nº 41, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- O presente desligamento se dá em virtude da servidora ter auferido aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS.

Art. 3º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), eis que com a concessão do benefício de aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Souto Soares - Ba, fica desfeito.

Art. 4.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
31B1C425CEC9E1C576C0B1643F47A5D4

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ n.º 333, de 29 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de professora, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal MARIA DA CONCEIÇÃO VARJÃO DOS ANJOS, matrícula funcional nº 331, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente desligamento se dá em virtude da servidora ter auferido aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS.

Art. 3º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), eis que com a concessão do benefício de aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Souto Soares - Ba, fica desfeito.

Art. 4.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4996D408EC033DE029E49DF85129BB2A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 211/2025PS-PMSS – Concorrência Eletrônica nº 008/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares; **CNPJ:** 13.922.554/0001-98.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA.

Contratado(a): NUNES ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.799/0001-20

Valor Global: R\$ 4.845.723,81 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de Recurso: 1500

Programa de Trabalho: 15.451.009.1009

Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Período de Vigência do Contrato: 23/12/2025 a 23/12/2026.